



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVI – Edição N.º 607 – Itajá/RN, 17 de Agosto de 2017

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing e Publicidade

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ | RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | comunicacao@itaja.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 607 – Itajá/RN, 17 de Agosto de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 284/2017

Itajá/RN, 17 de agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) diária, sendo valor unitário de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para o Senhor **ALAO FERREIRA PESSOA NETO**, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 008.349.084-17, para no dia 18 de agosto de 2017, se deslocar ao Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS - Fortaleza/CE, cuja saída está programada às 4h, com retorno previsto para 17h do mesmo dia, para tratar de assuntos de interesse do Município de Itajá/RN à respeito da doação de um terreno na Barragem Armando Ribeiro Gonçalves para a construção da Estação de Piscicultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 285/2017

Itajá/RN, 17 de agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, sendo valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o Senhor **IGOR TIAGO FERREIRA LOPES**, ocupante do cargo de Assessoria Técnica, portador do CPF: 016.600.004-32, para no dia 18 de agosto de 2017, se deslocar ao Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS - Fortaleza/CE, cuja saída está programada às 4h, com retorno previsto para 17h do mesmo dia, para tratar de assuntos de interesse do Município de Itajá/RN à respeito da doação de um terreno na Barragem Armando Ribeiro Gonçalves para a construção da Estação de Piscicultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 011708/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011708/2017, Tipo Menor Preço por Item, no dia 06 de Setembro de 2017, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda da

Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3330-2255. E-mail: cplitajarn@gmail.com, no horário de 08:00 as 13:00 horas ou através do link: www.itaja.gov.br.

Itajá/RN, em 17 de agosto de 2017.

GILCLÉCIO DA CUNHA LOPES
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO